

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.020/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de janeiro de 2025.

**Referente: Indicação nº 923/2024
19ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 923/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando SMELC nº 0390/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
25/2025	07/01/2025 10:55:50	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 20 de Dezembro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0390/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Indicação nº 923/2024 – 19ª sessão – memorando de nº 4.872/2024 – DTL- SMG

Em resposta a indicação de nº 923/2024 do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, informamos que faremos um estudo de viabilidade para a canalização da água no local supracitado. Informamos também que mediante a disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a melhorias dos equipamentos públicos.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor em nossos espaços.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
26 DEZ 2024
Recebido Por Horas 10:55



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 923 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a canalização de águas pluviais em toda a extensão por onde passa as águas das chuvas no Parque Cajamar Feliz "Antônio Luiz Ribas Gomez Alvarez" no bairro do Polvilho. (Conforme fotos).

JUSTIFICATIVA

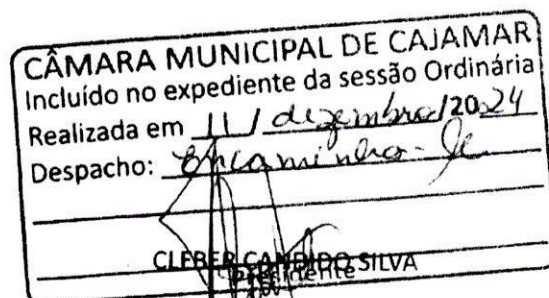
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a falta de canalização está abrindo uma vala por toda a extensão do parque, sendo um risco eminente de acidentes aos frequentadores do local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2024.



15.256


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2849/2024

DATA / HORA
04/12/2024 17:13:17

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

